



PORTARIA Nº. 0259/2022

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR SR ODAIR DUARTE DOS SANTOS LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido do **SR ODAIR DUARTE DOS SANTOS**, servidor efetivo no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº. 180, lotado na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 05/06/2016 a 05/06/2021.

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(um) mês **a partir do dia 02/05/2022 a 31/05/2022** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **02 de Maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 05 de Maio de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/05/2022 a 31/05/2022.